

Indicação: 1052 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação da Casa do Empreendedor, um espaço municipal destinado ao atendimento, orientação e apoio aos Microempreendedores Individuais (MEIs), trabalhadores autônomos, microempresas e pequenos negócios do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo incentivar o empreendedorismo, fortalecer a economia local e oferecer suporte aos cidadãos que buscam empreender ou já desenvolvem atividades econômicas no Município.

A Casa do Empreendedor funcionará como uma central integrada de atendimento, disponibilizando serviços de orientação para abertura, regularização e baixa de empresas, emissão de documentos, capacitações, consultorias, acesso a linhas de crédito, educação financeira, formalização de MEIs e esclarecimentos sobre obrigações fiscais e tributárias.

O espaço poderá ser desenvolvido em parceria com entidades como o SEBRAE, instituições financeiras, associações comerciais e demais órgãos de apoio ao empreendedorismo, proporcionando atendimento mais eficiente e acessível aos pequenos empresários e trabalhadores autônomos.

A iniciativa contribuirá para a geração de emprego e renda, a redução da informalidade, o fortalecimento dos negócios locais e o desenvolvimento econômico sustentável do Município, além de estimular a inovação e a competitividade das empresas locais.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2026

Junior Teixeira
1º Vice-Presidente(a) - PSDB

